



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CIVIL - NG



RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Aprova a criação da disciplina Tópicos Especiais em Estruturas - Estruturas Metálicas - Complementação de Estudos

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina "Tópicos Especiais em Estruturas - Estruturas Metálicas - Complementação de Estudos" a partir do 1º semestre de 2025 para o curso de Engenharia de Produção Civil;

Art. 2º - A disciplina que tratam o *caput* complementa a disciplina "Estruturas Metálicas" DEC.02 (30 ha) do curso de Engenharia de Produção Civil, para os alunos que fizeram a migração para o curso de Engenharia Civil;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 16:03)

THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **6727100c68**